



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 001/2019 - PROEN de 10 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Ensino em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 068 de 28/12/2018, publicada no site institucional em 28/12/2018, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 021/2018 - PROEN de 05 de junho de 2018, anteriormente alterada pelas Portarias nº 30/2018-PROEN de 25/06/2018 e nº 58/2018-PROEN de18/10/2018, que designou servidores para constituírem a Comissão responsável pela reavaliação da RESOLUÇÃO Nº. 11 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2017 (Organização Didática do IF Sertão-PE) conforme: "Art. 2º A presente Organização Didática deverá, após um período de 12 (doze) meses, passar por um processo de reavaliação."

Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciano Rodrigues de Deus Pró-reitor de Ensino em Exercício Portaria Nº 068/2018-PROEN de 28/12/2018